



Decreto 3131/2020 de 29 de junho de 2020.

DISTANCIAMENTO CONTROLADO – CORONAVÍRUS -
Decreto recepciona o Decreto Estadual 55.322 que alterou o Decreto Estadual 55.240, permitindo que os Municípios em regiões classificadas como de bandeira Vermelha **ADOTEM MEDIDAS SANITÁRIAS CORRESPONDENTES AOS PROTOCOLOS REFERENTES A BANDEIRA FINAL LARANJA.**

JOSÉ FLÁVIO GODOY DA ROSA, Prefeito de Fontoura Xavier, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, artigo 53, IV.

CONSIDERANDO a necessidade constante de ajustes e adequações nas ações do Poder Público Municipal com o objetivo de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, a fim de evitar a disseminação do contágio pelo novo coronavírus (COVID 19), no município de Fontoura Xavier;

CONSIDERANDO os Decretos Estaduais 55.18, 55.220, 55.240 E EM ESPECIAL, O DECRETO 55.322 DE 22 DE JUNHO DE 2020 e a manutenção do Estado de Calamidade no Município;

DECRETA:

Art. 1º- Diante do fato de que o Município Fontoura Xavier não possui nenhum caso de hospitalização por coronavírus (covid-19), nos últimos 14



dias, nem registro de óbito por covid-19 nos últimos 14 dias, resolve nos termos do Artigo 55.322, manter os protocolos de bandeira laranja, com a manutenção em vigor das medidas sanitárias correspondentes a bandeira laranja de acordo com os decretos anteriores.

Art. 2º- O Chefe do Poder Executivo emite o presente de Decreto mantendo as medidas sanitárias de acordo com a bandeira laranja, conforme previsão do Decreto 55.322, por possuir, cumulativamente, os requisitos previstos naquele Decreto:

- I- Não possuir internação hospitalar nos últimos 14 dias da apuração;
- II- Não possuir óbitos registrados por Covid-19, nos últimos 14 dias;
- III- O Município mantém rigorosamente atualizados os seus registros junto aos sistemas oficiais SIVEP e E-SUS.

Art. 3º - Esse Decreto entra em vigor no dia 29 de junho de 2020 e terá validade indeterminada.

GABINETE DO PREFEITO DE FONTOURA XAVIER, aos 29 dias do mês de junho de dois mil e vinte.


José Flávio Godoy da Rosa
Prefeito de Fontoura Xavier

Registre-se e Publique-se.

